



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA SRE 71, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria SRE 58/25, de 5 de setembro de 2025, que aprova o conjunto de identificação funcional destinado aos integrantes da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual e disciplina seu uso e controle.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, tendo em vista o disposto no inciso XVII do artigo 20 e nos itens 1 e 2 da alínea "c" do inciso IV do artigo 49, todos do Anexo I do Decreto nº 69.182, de 18 de dezembro de 2024, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Passa a vigorar, com a redação que se segue, o § 2º do artigo 1º da Portaria SRE 58/25, de 5 de setembro de 2025:

"§ 2º - As especificações técnicas e as imagens dos itens que compõem o conjunto de identificação funcional constam dos Anexos desta portaria." (NR).

Artigo 2º - Fica acrescentado o Anexo IV à Portaria SRE 58/25, de 5 de setembro de 2025, conforme anexo único desta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO BERGAMASCO SILVA

Subsecretário da Receita Estadual

ANEXO ÚNICO

"ANEXO IV

Das Imagens dos itens

Imagen referente ao "ANEXO I - Do Cartão de Identidade Funcional"

Frente



Verso



escala 1:1

54 X 85,6mm

- Elementos de Segurança -

Frente



Fundo de microletras positivas e negativas contendo o texto: "SAOPAULO".



Fundo de padrões gráficos geométricos contendo variação caligráfica de espessura de linha

Dados variáveis



Fundo numismático contendo efeito visual de relevo e variação caligráfica de espessura de linha com o brasão de armas do Estado de São Paulo

Dados variáveis

Verso



Fundo numismático contendo efeito visual de relevo e variação caligráfica de espessura de linha com o texto: "SP"

Dados variáveis



Código de barras

Imagem Fantasma



QR Code

Brasão de armas do Estado de São Paulo impresso em tinta opticamente variável com transição de cor Magenta/Green

Fundo de padrões gráficos geométricos contendo variação caligráfica de espessura de linha

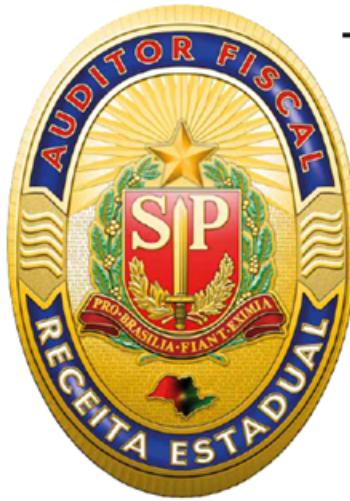
escala 1:1

54 X 85,6mm

Imagen referente ao "ANEXO II - Do Porta-Documentos com Distintivo"

ANVERSO

50 mm X 71 mm

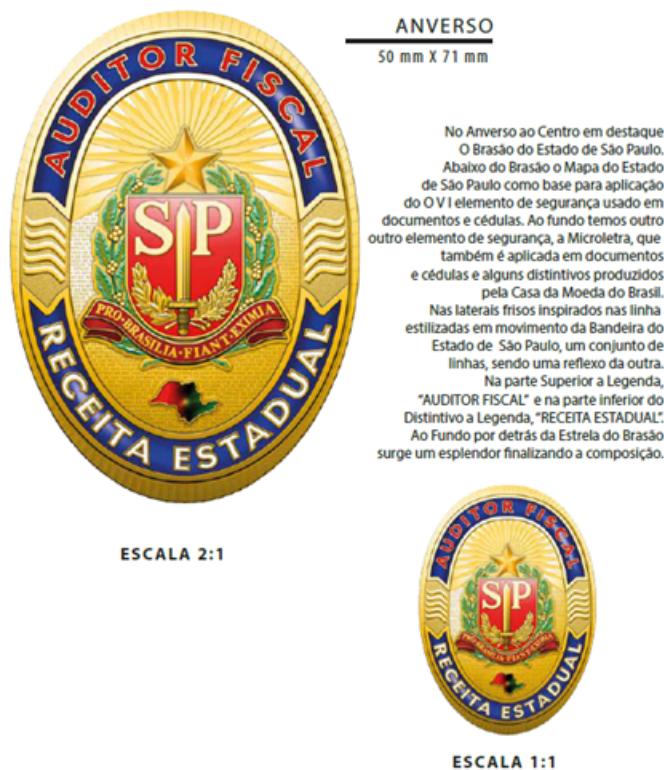
**ESCALA 2:1****ESCALA 1:1****REVERSO**

50 mm X 71 mm

**ESCALA 2:1****ESCALA 1:1**



Imagen referente ao "ANEXO III - Do Distintivo Ostensivo"



REVERSO

50 mm X 71 mm



No Reverso ao Centro em destaque a Gravação a Laser da Numeração de Identificação, gravação essa, sobre uma textura. Ao fundo de todo Reverso o conjunto formado pela "grafia" encontrada nas calçadas da Cidade de São Paulo, e um conjunto gráfico que remete ao grafismo formados pelas linhas de um guilhotche. Na parte superior o Brasão do Estado de São Paulo e na parte inferior o mapa do Estado de São Paulo.

ESCALA 2:1

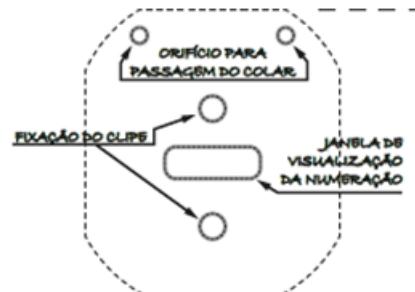


ESCALA 1:1

FRENTE



Suporte em Couro, com a legenda, "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO", em Relevo Seco. Onde se fixa o distintivo de uso Ostensivo. Podendo ser usado por fixação por um clipe junto ao cinto ou por uma corrente(colar) sobre o pescoço.



Na parte posterior do Suporte em Couro, podemos observar uma "janela" vazada no couro onde se visualiza a Numeração Gravada a Laser. Também outros dois "vazamentos" para fixação do clipe de cinto. E na parte superior dois orifícios onde se transpassa a corrente(colar) para fixação sobre o pescoço.



VERSO